

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Ata da primeira sessão de recepção e abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, seguido do ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1); nesta ordem, na forma preconizada nos artigos 17 e 58, da LEI DE LICITAÇÕES, do procedimento licitatório para a Concessão Onerosa de Uso de Bem Público para exploração de atividade econômica de serviços de Café/Lanchonete, ligada à comercialização de lanches, bebidas (exceto alcoólicas), e outros tipos de alimentos pertinentes ao segmento, para atender aos usuários do Cine Cultura, bem como os servidores, colaboradores e visitantes do Centro Cultural Marietta Telles Machado, situado na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 2, no Centro, em Goiânia - Goiás, conforme termo de referência e demais disposições fixadas no edital e seus anexos:

Foi informado aos licitantes presentes, através da Presidente da Comissão Especial de Contratação que seria dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para início da sessão pública, com o consentimento de todos.

A sessão pública foi aberta às 09 hs. 15m. pelo Presidente da Comissão de Contratação, com a leitura dos termos constantes no Edital da licitação e partiu-se para a identificação dos representantes das licitantes.

O Agente de Contratação, informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo, nos termos dos art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dando a continuidade foi feita a leitura da parte inicial do edital e as qualificações do Objeto.

Informou ainda a composição da mesa da Comissão de Contratação, sendo eles:

1. Adnilson Ribeiro da Silva CPF: XXX.874.291-XX
2. Maria Gorete da Silva CPF: XXX.769.921-XX
3. Reuel Hercules Calixto Freire CPF XXX.414.701-XX

Handwritten signature: A. N. 2 - r.

Handwritten signature: Maria Gorete

Handwritten signature: Rho

Handwritten initials: O R

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: Falcão

Handwritten signature: [illegible]

2

Informou ainda a presença da equipe de apoio formada pelos servidores:

4. Fabricio Cordeiro dos Santos CPF: XXX.982.651-XX
5. Gabriel Dutra Bastos CPF: XXX.916.081-XX
6. Marqucelio Gomes Milhomem: XXX. 444.801-XX
7. Cecilia Guimarães Candido: XXX. 110. 701-XX
8. Angeline Pires da Silveira: XXX. 057.031-XX
9. Marcela Rodrigues Almeida: XXX. 181.531-XX
10. Clene Rezende Santiago: XXX.615.901-XX
11. Edgar Correa Nunes de Azevedo: XXX. 306.071-XX

Em conformidade com a lista de presença, registra-se que na sessão publica foram entregues propostas dos seguintes empresas: 1. DENIS KLEBER ALVES, 2. CASEIRISSIMUS LTDA, representada Renata Tavares Estrela ; 3. KAREN SOUSA GOULART, representada por Claudio Caires de Almeida compareceu à sessão de concorrência pública presencial.

Posteriormente, os envelopes foram devidamente entregues à Comissão de Contratação, em conformidade com os termos do edital.

Dando prosseguimento foi feita a conferência dos documentos do Envelope 1- DENIS KLEBER ALVES, e não constava a assinatura nas declarações de garantia de qualidade, declaração de entrega dos produtos refrigerados em veículos fechados, declaração da elaboração independente de proposta do Edital. A PROPONENTE CASEIRISSIMUS LTDA não concordou com a permissão da Comissão de Contratação para a assinatura das declarações pela empresa DENIS KLEBER ALVES na sessão pública. No entanto, por decisão da Comissão de Contratação, com fundamento no item 9.9.2 do Edital, por ser considerado um vício sanável foi permitida a assinatura do titular da empresa na sessão pública. Após a assinatura, os demais documentos cumpriram a exigência do Edital, e o valor da proposta inicial é R\$ 1.100,00 com prazo validade em 60 dias, portanto a Comissão de Contratação declara a proposta de preço habilitada, conforme o item 1.1 do Edital. Todos os documentos do Envelope 1 foram vistados pela Comissão de Contratação.

Em continuidade foi feita a conferência dos documentos do Envelope 1- CASEIRISSIMUS LTDA, representada Renata Tavares Estrela, e a declaração de elaboração independente, declaração de garantia de qualidade, declaração de entrega dos produtos refrigerados em veículos fechados estão em conformidade com a previsão do Edital. O valor da proposta inicial é R\$ 900,00 com prazo de validade 60 dias, portanto a Comissão de Contratação declara a proposta de preço habilitada, conforme o item 1.1 do Edital. Todos os documentos do Envelope 1 foram vistados pela Comissão de Contratação.

Por fim, foi feita a conferência dos documentos do Envelope 1- KAREN SOUSA GOULART, representada por Claudio Caires de Almeida, e a declaração de elaboração independente da proposta, declaração de garantia de qualidade, declaração de entrega dos produtos refrigerados em veículos fechados estão

3

em conformidade com a previsão do Edital. O valor da proposta inicial é R\$ 893,10 com prazo de validade de 60 dias, portanto a Comissão de Contratação declara a proposta de preço habilitada, conforme o item 1.1 do Edital. Todos os documentos do Envelope 1 foram vistos pela Comissão de Contratação.

Passado para a próxima etapa de lances, em ordem decrescente, as empresas que foram habilitadas conforme as propostas de preços entregues:

1. KAREN SOUSA GOULART, representada por Claudio Caires de Almeida, lance ofertado R\$ 1.110,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;
2. CASEIRISSIMUS LTDA, representada Renata Tavares Estrela, lance ofertado R\$ 1.200,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;
3. DENIS KLEBER ALVES, lance ofertado R\$ 1.250,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;

O pregoeiro prosseguiu com a segunda rodada de lances:

1. KAREN SOUSA GOULART, representada por Claudio Caires de Almeida, lance ofertado R\$ 1.270,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;
2. CASEIRISSIMUS LTDA, representada Renata Tavares Estrela, lance ofertado R\$ 1.300,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;
3. DENIS KLEBER ALVES, lance ofertado R\$ 1.320,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;

O pregoeiro prosseguiu com a terceira rodada de lances:

1. KAREN SOUSA GOULART, representada por Claudio Caires de Almeida, mantém o lance ofertado R\$ 1.270,00 na segunda rodada;
2. CASEIRISSIMUS LTDA, representada Renata Tavares Estrela, lance ofertado R\$ 1.400,00, de acordo com o item 9.2.5, do Edital;
3. DENIS KLEBER ALVES, mantém o lance ofertado de R\$ 1.320,00 na segunda rodada;

O pregoeiro comunicou a CASEIRISSIMUS LTDA se haveria uma nova proposta de preços a ser ofertada, e a mesma informou que permaneceria com valor ofertado de R\$ 1.400,00. Além disso, foi informado pela Comissão de Contratação, que a PROPONENTE ao final deverá entregar a PROPOSTA DE PREÇO atualizada, convocada conforme o item 9.8, do Edital. Em resposta, a representante da empresa informou que vai entregar o documento na sessão pública.

Passado para a próxima fase, o pregoeiro passou a conferência dos documentos previstos no item 9.11.1, e não foram encontradas restrições em nome da empresa e do seu administrador.

Ato contínuo às 10h:20min foi feita a abertura do documentos do ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO da PROPONENTE que apresentou a melhor proposta, e após

4

a análise em relação Certidão de Débitos de prova de regularidade junto a Fazenda Pública Federal, apenas um relatório fiscal que demonstra o parcelamento de débito fiscal, por isso foi dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a regularização, conforme o item 9.11.8, do Edital. Acrescenta-se também que não foi apresentado o Anexo XII – Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, sendo oportunizado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, de acordo como item 9.11.8, do Edital. Os demais documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estão em conformidade com as exigências previstas.

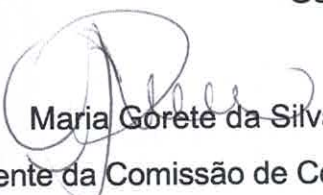
Diante da necessidade de regularização de documentos pela microempresa que apresentou a maior oferta, a Comissão de Contratação informa sobre a suspensão da sessão pública pelo período de 5 (cinco) dias úteis, conforme o item 9.9.4 do Edital, a fim de que seja realizada as diligências para o saneamento da documentação.

Os envelopes de todas as empresas credenciadas foram lacrados pela Comissão de Contratação, comunicando assim a todos a nova data da sessão publica para o dia 28 de maio de 2025 às 15h:00min.

A representante da empresa CASEIRISSIMUS questionou se teria a possibilidade de juntar a proposta de preço atualizada juntamente com os outros documentos a serem apresentados, em resposta, a Comissão de Contratação concordou com o pedido.

Não havendo mais nada a relatar sobre a presente sessão, a Comissão de Contratação encerrou os trabalhos, lavrou-se a ata e, após lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão, tendo esta ata os anexos da lista de presença da sessão.

Goiânia, 21 de maio de 2025.


Maria Gorete da Silva

Presidente da Comissão de Contratação


Adnilson Ribeiro da Silva

Agente de Contratação


Reuel Hercules Calixto Freire

Membro da Comissão de Contratação



4


Fabricio Cordeiro dos Santos
Integrante Técnico e Fiscal de Contrato



Gabriel Dutra Bastos
Integrante Requisitante



Marqucelio Gomes Milhomem
Gestor de Contrato



Cecilia Guimarães Candido
Integrante Técnico



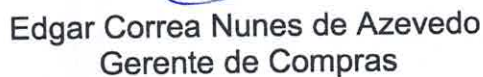
Angeline Pires da Silveira
Apoio Técnico Jurídico



Marcela Rodrigues Almeida
Apoio Técnico Jurídico



Clene Rezende Santiago
Apoio Técnico Contábil



Edgar Correa Nunes de Azevedo
Gerente de Compras



KAREN SOUSA GOULART
P/P: Claudio Caires de Almeida



CASEIRISSIMUS LTDA

P/P: Renata Tavares Estrela



DENIS KLEBER ALVES